DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, de 16/10/2001

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 9963/2001-5, COM A SED

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 9963/2001-5, com a Secretaria de Estado da Educação e do Desporto – SED, com a finalidade de realizar repasse financeiro para auxiliar na ampliação da Escola Básica Municipal Presidente Castelo Branco.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de outubro de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16/10/2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria